

PORT. Nº	48
PUBLICADA	NO
DOU de	17 / 01 / 2011
Seção	2
Pág.	26

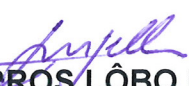


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028660/2010-86, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **NEIZA DE LOURDES FREDERICO FUMES**, Professora Adjunta, SIAPE nº 1121256, para desenvolver atividades acadêmicas (aulas, reuniões, acompanhamentos das atividades dos alunos) na Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 16.01.2011 a 21.02.2011, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela Capes, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 21 / 01 / 11